



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 183/22

Data: 09/05/22

Hora: 08:53

Visto: Carolina



## MOÇÃO DE APLAUSO

**EMENTA:** Outorga Moção de Aplausos aos senhores André Felipe Santos Takei e Marlon de Souza.

**CRISTIANO LEITE RIBEIRO e HELVÉCIO ALVES**

**BADARÓ**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, propõem **MOÇÃO DE APLAUSO** aos artistas André Felipe Santos Takei e Marlon Souza.

## JUSTIFICATIVA:

Esta moção visa parabenizá-los pelas obras de arte em grafite que realizaram no Bosque Municipal Manuel Júlio de Almeida. Na qual agradou grande parte da população, e divulga a esta tão importante obra de arte, obra esta que vem de encontro com a grande revitalização do Bosque Municipal.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2022.

**CRISTIANO LEITE RIBEIRO**  
Vereador – PSD

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

